

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**VAGAS CICLO 002**

(Edital de vagas nº 004/2024/DGP/IFAL,  
do Cadastro de Reserva do Edital nº 42/2023/DGP/IFAL)

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria Normativa nº 6/IFAL, de 15 de março de 2022, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 42/2023/DGP/IFAL, de 31 de março de 2023, torna pública a distribuição das vagas por campi para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas – Ciclo 002.

1. As vagas dispostas no Quadro abaixo compõem o Ciclo 002.

ÁREA	CAMPUS	Nº DE VAGAS
HISTÓRIA	CORURIBE	01
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>

2. Observada a ordem de classificação no Cadastro de Reserva, os servidores serão convocados e notificados por meio do envio de notificação para o e-mail cadastrado no SIPAC.

2.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Após a notificação prevista no item 2, o candidato deverá acessar o SiRem **nos dias 22 e 23 de outubro de 2024** para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor, conforme suas opções homologadas no cadastro de reserva.

4. Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL DE VAGAS Nº 004/2024/DGP/IFAL, EDITAL nº 42/2023/DGP/IFAL e na Portaria Normativa nº 6/IFAL, de 15 de março de 2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

Maceió-AL, 18 de outubro de 2024.

MARIA LUCIA GABRIEL RICARDO BATISTA FREIRE  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA